

Decreto nº 3071, de 07 de julho de 2015

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de 09 de julho “REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA de 1932

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 09 (quinta feira) e dia 10 (sexta feira) de julho de 2015.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 07 de julho de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.